



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985657 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES

PREGÃO 90009/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	ES
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de hospedagem, no perímetro urbano do município de Itarana/ES, destinada a atender servidores, profissionais e prestadores de serviços que, a qualquer título, devam atuar em atividades ou programas vinculados à Administração Pública Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital.		
Entrega de propostas:	De 22/04/2026 às 08:00 até 08/05/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/05/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2026 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/05/2026 às 09:01:27	Bom dia, licitante!
Sistema	08/05/2026 às 09:01:34	Estamos iniciando a sessão pública, o qual será conduzido através do Pregoeiro, Sr. Marcelo Rigo Magnago, designado pela Portaria nº. 324/2026.
Sistema	08/05/2026 às 09:01:51	Incumbe à licitante acompanhar, de forma contínua e diligente, as operações realizadas no sistema eletrônico durante a sessão pública, sendo de sua exclusiva responsabilidade o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, bem como de eventual desconexão ou falha de comunicação.
Sistema	08/05/2026 às 09:02:16	Ressalta-se que este Pregoeiro não detém qualquer ingerência ou controle sobre os eventos automáticos do sistema eletrônico, os quais ocorrem de forma independente e conforme a programação da própria plataforma.
Sistema	08/05/2026 às 09:02:22	A abertura da fase de lances será iniciada em breve.
Sistema	08/05/2026 às 09:02:27	Por gentileza, permaneça logado!
Sistema	08/05/2026 às 09:31:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/05/2026 às 09:33:18	Atenção! irei realizei a consulta prevista no item 7 do edital, quanto a participação, bem como de possível sanção que impeça a participação ou que impeça a contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	08/05/2026 às 09:33:27	Por gentileza, permaneçam logados!
Sistema	08/05/2026 às 09:44:41	Informo que foram realizadas a consulta prevista no item 7 do edital, no site <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> , TCU/CNJ-CNIA/CEIS/CNEP/ e no SICAF, nenhum impedimento encontrado contra as empresas, estando em conformidade com os itens 3.6.10 e 3.6.11 do edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2026 às 09:47:09	Quanto ao objeto, item 1.1 do edital - contratação de serviços de hospedagem, no perímetro urbano do município de Itarana/ES. Esse é diretamente com empresa com Hotéis (cnae 55.10.8.01), não sendo permitida a subcontratação, conforme item 1
Sistema	08/05/2026 às 09:47:37	...conforme item 4.6 do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	08/05/2026 às 09:49:45	Conforme já esclarecido em pedidos de esclarecimentos, disponíveis no site, bem como de forma clara no edital, ora não impugnado, não é permitida a participação e subcontratação de Agências de viagens (79.11-2-00) e ou Serviços de reservas e outros serviços de turismo.
Sistema	08/05/2026 às 09:51:02	Diante disso, será desclassificada a proposta da empresa FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, por não ser empresa direta do ramo de hotelaria e não possuir estabelecimento no município.
Sistema	08/05/2026 às 10:02:13	Sem manifestação via chat, irei proceder com abertura do campo anexo.
Sistema	08/05/2026 às 10:15:48	Nova comunicação deste pregoeiro ainda no dia de hoje, 08/05/2026, às 14h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e demais seguimentos da sessão. Estejam conectados!
Sistema	08/05/2026 às 10:15:56	Sem mais para o momento.
Sistema	08/05/2026 às 14:30:04	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão do Pregão Eletrônico N 90009/2026.
Sistema	08/05/2026 às 14:30:35	Informo que, concomitantemente ao envio da proposta readequada, a empresa HOTEL ALINE LTDA, CNPJ nº 24.746.643/0001-47, encaminhou os documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, ou seja, os não constantes no SICAF.
Sistema	08/05/2026 às 14:30:57	Após análise da proposta readequada apresentada, verificou-se sua conformidade com as exigências estabelecidas no Edital e respectivos anexos, razão pela qual será procedido o aceite em campo próprio do sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:31:49	No que se refere à documentação de habilitação, realizada a conferência por meio do SICAF, bem como dos documentos complementares anexados pela licitante, constatou-se o atendimento aos requisitos habilitatórios, ressalvada pendência relativa à regularidade fiscal municipal.
Sistema	08/05/2026 às 14:32:24	Diante da condição de microempresa/empresa de pequeno porte, a licitante requereu a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da pendência identificada, nos termos do art. 43, §1ª, da Lei Complementar nº 123/2006, bem como do item 9.9.2 do Edital.
Sistema	08/05/2026 às 14:32:39	Assim, será procedida, em campo próprio do sistema, a habilitação com ressalva da licitante, ficando a formalização da contratação condicionada à apresentação da documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista devidamente regularizada, nos termos do item 9.9.4 do Edital, sob pena de decadência do direito à contratação.
Sistema	08/05/2026 às 14:33:15	Ao final de cada fase, quais sejam, julgamento da proposta e habilitação, será concedido o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação imediata da intenção de recorrer, nos termos do instrumento convocatório e da legislação aplicável.
Sistema	08/05/2026 às 14:33:25	Por gentileza, permaneçam logados e acompanhem a sessão até o encerramento de todas as fases do certame.
Sistema	08/05/2026 às 14:34:25	Encerrado o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação da intenção de recorrer da fase de aceitação da proposta, iremos prosseguir com as demais fases da sessão.
Sistema	08/05/2026 às 14:45:38	Encerrado o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação da intenção de recorrer da fase de habilitação, iremos prosseguir com as demais fases da sessão. Por gentileza, permaneçam logados.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.itarana.es.gov.br> Chave: 20ad481f-6c15-4148-b3b1-8b6c9590a461 Documentos Nº 008320/2026

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/05/2026 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
08/05/2026 às 09:31:15	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Administração Pública**

ITEM 00001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO INDIVIDUAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO INDIVIDUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DIÁRIA NO PERÍODO DE 01/05/2026 A 31/05/2026, EM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM FRIGOBAR, AR-CONDICIONADO, TV, TELEFONE, BANHEIRO PRIVATIVO E CAFÉ DA MANHÃ.

Quantidade:	310	Valor estimado:	R\$ 165,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 51.184,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.929.\*\*\*.7 - MARCELO RIGO MAGNAGO para HOTEL ALINE LTDA, CNPJ 24.746.643/0001-47, melhor lance: R\$ 164,0000 (unitário) / R\$ 50.840,0000 (total), valor negociado: R\$ 162,0000 (unitário) / R\$ 50.220,0000 (total)

**Propostas do Item 1**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Equidade de gênero:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.808.153/0001-71 - FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 159,8800 (unitário) R\$ 49.562,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 165,1100 (unitário) R\$ 51.184,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 310
24.746.643/0001-47 - HOTEL ALINE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 164,0000 (unitário) R\$ 50.840,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 165,1100 (unitário) R\$ 51.184,1000 (total)	Valor negociado: R\$ 162,0000 (unitário) R\$ 50.220,0000 (total)	Quantidade ofertada: 310

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
08/05/2026 às 09:18:34	24.746.643/0001-47	R\$ 164,0000
08/05/2026 às 09:21:45	08.808.153/0001-71	R\$ 159,8800

**Mensagens do chat do Item 1**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2026 às 09:00:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/05/2026 às 09:05:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/05/2026 às 09:05:02	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2026 às 09:20:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:03 do dia 08/05/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 164,0000 e R\$ 165,1100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	08/05/2026 às 09:25:04	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 159,8800.
Sistema	08/05/2026 às 09:25:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 24.746.643/0001-47	08/05/2026 às 09:54:26	Bom dia!
Sistema para o participante 24.746.643/0001-47	08/05/2026 às 09:54:50	Nos termos do artigo 61 da Lei 14.133/2021, pergunto: Teria como conceder mais desconto em sua proposta?
Sistema para o participante 24.746.643/0001-47	08/05/2026 às 09:55:43	Empresa está classificada nos itens 01, 02 e 03. Teria como chegar no preço do primeiro ou conceder mais desconto.
Sistema para o participante 24.746.643/0001-47	08/05/2026 às 09:55:56	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 24.746.643/0001-47	08/05/2026 às 10:01:55	Bom dia
Sistema para o participante 24.746.643/0001-47	08/05/2026 às 10:03:46	Bom dia, licitante. Conforme indagado anteriormente, teria possibilidade de negociação de valores, ou seja, mais desconto?
Pelo participante 24.746.643/0001-47	08/05/2026 às 10:05:40	Nao consigo no valor da outra proposta, mas concede um desconto de R\$2,00
Sistema para o participante 24.746.643/0001-47	08/05/2026 às 10:06:50	Sr. Fornecedor HOTEL ALINE LTDA, CNPJ 24.746.643/0001-47, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme negociação via chat..
Sistema para o participante 24.746.643/0001-47	08/05/2026 às 10:08:31	Favor fazer a aceitação em campo próprio do sistema para poder prosseguir com as demais fases.
Pelo participante 24.746.643/0001-47	08/05/2026 às 10:08:38	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HOTEL ALINE LTDA, CNPJ 24.746.643/0001-47. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor HOTEL ALINE LTDA, CNPJ 24.746.643/0001-47, tendo informado R\$ 162,0000.
Sistema para o participante 24.746.643/0001-47	08/05/2026 às 10:14:59	Sr. Fornecedor HOTEL ALINE LTDA, CNPJ 24.746.643/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Favor enviar proposta readequada para todos os itens..
Pelo participante 24.746.643/0001-47	08/05/2026 às 10:23:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:23:01 de 08/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor HOTEL ALINE LTDA, CNPJ 24.746.643/0001-47.
Pelo participante 24.746.643/0001-47	08/05/2026 às 10:53:39	Sr. Pregoeiro, informo que estamos com pendência na regularidade municipal, assim, solicito o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a devida regularização do documento, nos termos do art. 43, §1ª, da Lei Complementar nº 123/2006, bem como do item 9.9.2. do Edital.
Sistema	08/05/2026 às 14:33:51	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/05/2026 14:43:51.
Sistema	08/05/2026 às 14:44:54	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/05/2026 14:54:54.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.itarana.es.gov.br> Chave: 20ad481f-6c15-4148-b3b1-8b6c9590a461 Documentos Nº 008320/2026

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
08/05/2026 14:55	



Data/Hora	Descrição
08/05/2026 às 09:05:02	Item aberto para lances.
08/05/2026 às 09:20:03	Item com etapa aberta encerrada.
08/05/2026 às 09:20:03	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 164,0000 e R\$ 165,1100.
08/05/2026 às 09:25:04	Item com etapa fechada encerrada.
08/05/2026 às 09:25:04	Item encerrado para lances.
08/05/2026 às 09:53:29	Fornecedor FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 08.808.153/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 159,8800. Motivo: Por não ser empresa direta do ramo de hotelaria e não possuir estabelecimento no município. Subcontratação não permitida em edital, item 4.6 do termo de referencia..
08/05/2026 às 10:06:50	Fornecedor HOTEL ALINE LTDA, CNPJ 24.746.643/0001-47 convocado para negociação de valor.
08/05/2026 às 10:08:38	Negociação encerrada. Fornecedor HOTEL ALINE LTDA, CNPJ 24.746.643/0001-47 informou R\$ 162,0000.
08/05/2026 às 10:14:59	Fornecedor HOTEL ALINE LTDA, CNPJ 24.746.643/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Favor enviar proposta readequada para todos os itens..
08/05/2026 às 10:23:01	Fornecedor HOTEL ALINE LTDA, CNPJ 24.746.643/0001-47 finalizou o envio de anexo.
08/05/2026 às 14:33:51	Fornecedor HOTEL ALINE LTDA, CNPJ 24.746.643/0001-47 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 164,0000, valor negociado: R\$ 162,0000.
08/05/2026 às 14:44:54	Fornecedor HOTEL ALINE LTDA, CNPJ 24.746.643/0001-47 foi habilitado.
08/05/2026 às 14:55:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.